

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS
Administração 2017/2020

27/8

DECRETO Nº 4136/2018,

de 01 de agosto de 2018.

Concede aposentadoria voluntária por idade à servidora Josefa Pereira da Silva, e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Buritinópolis**, Ana Paula Soares Dourado, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o que consta do processo nº 239/2018, considerando o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal e o art. 31, da Lei Municipal nº 018/05, de 18 de novembro de 2005;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, face às fundamentações acima, aposentadoria por idade, com proventos proporcionais à servidora **Josefa Pereira da Silva** ocupante do cargo de agente de serviços de higiene e alimentação, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Os proventos de aposentadoria nominados neste artigo são proporcionais ao tempo de contribuição em **24,13/30** avos, fixados na quantia anual de **R\$ 12.402,00 (doze mil, quatrocentos e dois reais)**, incluindo o 13º salário, assim discriminados mensalmente: **Vencimento básico R\$ 825,50 (oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos) e Complemento constitucional R\$ 128,50 (cento e vinte e oito reais e cinquenta centavos); Totalizando o valor de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais).**

Art. 3º - Os proventos de aposentadoria, fixados no artigo anterior, serão reajustados para que seja preservado seu valor real, em caráter permanente, conforme critérios estabelecidos em lei.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dias do mês de agosto de 2018.


Ana Paula Soares Dourado
Prefeita Municipal